



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1392/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13647 EM 31/10/18

Walter

FUNCIONÁRIO

Revogada, vide

portaria 2013/2020

SÚMULA: Designa Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

RESOLVE:

1º - Designar a Servidora **MARLI GONZALEZ DE SOUZA**, portador do CPF nº. 471.628.309-78, para além das atribuições de seu cargo, como Responsável Jurídica da Coordenadoria de Recursos Humanos do Município de Sarandi.

2º - Fica concedido ao referido servidor uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1364/2018, de 05 de Outubro de 2018, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Novembro de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal